

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

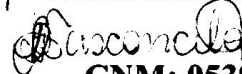
matrícula nº

3.091 - 27/09/1984

ficha

01**REGISTRO DE IMÓVEIS
MONTE ALEGRE DE MINAS - MG**

p/ Núbia Rezende Salomé - Oficiala

**CNM: 053918.2.0003091-76****IMÓVEL :** Rua Nicodemos Parreira, na Vila Petrópolis, desta cidade.

Um imóvel urbano constituído de um terreno sem benfeitorias, designado por lote nº 07, da Quadra nº 15, confrontando e dividindo da seguinte maneira: Pela frente, com a Rua Nicodemos Parreira; pelo lado direito, com o lote nº 08; pelo lado esquerdo, com o lote nº 06; e, pelos fundos com o lote nº 15. **PROPRIETÁRIO:** Sr. JOÃO ELIAS CURY, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do título eleitoral nº. 219 desta 168ª zona eleitoral, inscrito no C.P.F. sob o nº. 047.332.826-72, residente e domiciliado à Rua João Afonso, nº. 92, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1-1.403, ficha nº. 01, da matrícula nº. 1.403, livro nº 02, em 26 de março de 1979, no Cartório de Registro de Imóveis local. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

R. 1 – 3.091.- **TRANSMITENTE:** Sr. JOÃO ELIAS CURY, fazendeiro e sua mulher Dª AUREA GUIMARÃES CURY, do lar, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão universal de bens anterior à Lei nº 6.515/77, portadores dos títulos eleitorais nºs. 219 e 1.035 desta 168ª zona eleitoral, inscritos no C.P.F. sob o nº. 047.332.826-72, residentes e domiciliados à Rua João Afonso, nº 92 nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Sr. ELIAS JUED GUIMARÃES CURY, agricultor, portador do título eleitoral nº. 7.731 desta 168ª zona, casado sob o regime da comunhão parcial de bens posterior à Lei nº. 6.515/77 com a Sra. ELAINE ALVES DOS SANTOS CURY, do lar, brasileiros, inscritos no C.P.F. sob o nº. 301.874.866-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João Afonso, nº 92. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato local, no livro nº 143, às fls. 169 a 170vº em 14 de setembro de 1984. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Consta da Escritura que: “Compareceram no ato da mesma, os demais filhos, genro e nora dos transmitentes a saber: Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, médico veterinário, e sua mulher Dª TÂNIA MARIA DINIZ GONÇALVES CURY, normalista, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Governador Valadares, nº 95, portadores dos títulos eleitorais nºs. 6.751 desta 168ª zona e do C.P.F. nº. 255.013.806-68; Sr. JOAQUIM TAVARES CHAVES, fazendeiro, e sua mulher Dª SELMA REGINA GUIMARÃES CHAVES, do lar brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Tupaciguara-MG, à Rua Prefeito Joubert, nº 78, portadores dos títulos eleitorais nºs. 10.239 e 16.374 da 267ª zona eleitoral e inscritos no C.P.F. nº. 123.389.906-68; Sr. JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Afonso, nº 92, portador do título eleitoral nº 8.495 desta 168ª zona eleitoral e do C.P.F. nº 352.040.286-68; Srtª DENIZE GUIMARÃES CURY, brasileira, solteira, maior, estudante, residente nesta cidade, à Rua João Afonso, nº 92, portadora do título eleitoral nº. 8.882 desta 168ª zona e do C.P.F. nº. 047.332.826-72 (dependente); e, Srtª ANA CLAUDIA GUIMARÃES CURY, brasileira, solteira, emancipada, estudante, residente nesta cidade, à Rua João Afonso, nº 92, portadora do título eleitoral nº 9.497 desta 168ª zona eleitoral e do C.P.F. nº. 047.332.826-72 (dependente), os quais declararam estarem de pleno acordo com a escritura de compra e venda feita por seus pais e sogros a seu irmão e cunhado, pois a mesma em nada prejudica as suas legítimas hereditárias, motivo pelo qual a assinam como

Continua no verso

CNM: 053918.2.0003091-76

intervenientes, prometendo por si, por seus herdeiros e sucessores, nada reclamarem contra a mesma no presente e no futuro. Dou fé. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº 3.091 retro. Dou fé. AVERBAÇÕES: Não há. Monte Alegre de Minas, 27 de setembro de 1984. A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimarães.

R. 2 – 3.091.- TRANSMITENTE: Sr. ELIAS JUED GUIMARÃES CURY, agricultor, portador da C.I.RG. nº. M-176.054-SSP/MG e sua mulher dona ELAINE ALVES DOS SANTOS CURY, do lar, portadora do título eleitoral nº. 138.601302/56, brasileiros, cônjuges, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei nº. 6.515/77, inscritos no C.P.F. sob o nº. 301.874.866-20, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, médico veterinário, portador da C.I.RG. nº. M-248.321-SSP/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei nº. 6.515/77, com TÂNIA MARIA DINIZ GONÇALVES CURY, do lar, brasileiros, inscritos no C.P.F. sob o nº. 255.013.806-68, residentes e domiciliados nesta cidade.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local no livro nº. 121, as fls. 49 a 50vº, em 18 de junho de 1.987. VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. AVERBAÇÕES: Não há. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº. 3.091 e R.1-3.091-retro e supra. Dou fé. Foi emitida DOI-Declaração sobre Operação Imobiliária conforme IN SRF-090/85, no ato da escritura. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 18 de junho de 1.987. A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimarães.

R.3-3.091.- TRANSMITENTE: Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, médico veterinário, portador da C.I.RG.nº, M-248.321-SSP/MG., e sua mulher dª TÂNIA MARIA DINIZ GONÇALVES CURY, dolar, brasileiros, casados, pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei nº. 6.515/77, inscritos no C.P.F. sob o nº. 255.013.806-68, residentes e domiciliados à Rua Governador Valadares, nº. 95, desta cidade.- ADQUIRENTE: Sra. DENIZE GUIMARÃES CURY brasileira, solteira, maior, portadora da C.I.RG. nº. M-3.252.503-SSP/MG., inscrita no C.P.F. sob o nº. 654.026.266-34, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua João Afonso, 92.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS: Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local no livro nº. 125, as fls. 21/22vº, em 07 de abril de 1.989.- VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzados novos).- CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma.- AVERBAÇÕES: Não há. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº. 3.091 e R.2-3.091-retro e supra. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 11 de abril de 1.989.- A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimarães.

AV4-3.091- PROCEDE-SE a esta averbação para constar que a adquirente – DENIZE GUIMARÃES CURY, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com GLAUDISMAR MOURA CABRAL, a qual passou a assinar – DENIZE GUIMARÃES CURY CABRAL, conforme registro de casamento nº 2.671, livro nº 19-B, às fls. 60, realizado em 25-05-1.990, no CRC local. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 20 de agosto de 1.990. A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimarães.

R.5- 3.091.- TRANSMITENTE: Sra. DENIZE GUIMARÃES CURY CABRAL, normalista e seu esposo Sr. GLAUDISMAR MOURA CABRAL, agricultor, brasileiros, casados pelo regime da

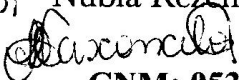
Continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula nº
3.091 - 27/09/1984

ficha
02

REGISTRO DE IMÓVEIS MONTE ALEGRE DE MINAS - MG

pt Núbia Rezende Salomé - Oficiala

CNM: 053918.2.0003091-76

comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua das Mangabeiras, nº. 273, Bairro Paloma, Conjunto II, portadores das C.I.R.G. nºs. M-3.252.503-SSP/MG e M-2.649.568-SSP/MG., inscritos no C.P.F. sob os nºs. 654.026.266-34 e 448.787.966-34.- ADQUIRENTE: FIRMA EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA., estabelecida nesta cidade à Rua Nicodemos Parreira, nº. 380, inscritas no C.G.C. sob o nº. 25.818.360/0001-25, neste ato representada por seu sócio Sr. João Carlos Guimarães Cury, na forma constante da escritura. TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS: Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notassdo 1º Tabelionato local no livro nº. 154, as fls. 115/116vº, em 21 de agosto de 1.990.- VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 100.000,00(cem mil cruzeiros).- CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma.- AVERBAÇÕES Não há. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº. 3.091 e R.3-3.091-retro. Dou fé.. Emitida – DOI- Declaração sobre Operação Imobiliária conforme IN SRF- 090/85, no ato da escritura. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 29 de agosto de 1.990.- A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

R.6-3.091 e R.4.983, livro 03.

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 000001-95. EMITENTE: EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA., inscrita no CGC nº 25.818.360/0001-26, no ato representada pelos sócios-gerentes Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY.- AVALISTAS: Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, inscrito no CPF nº 255.013.806-68; ELIAS JUED GUIMARÃES CURY, inscrito no CPF nº 301.874.866-20 e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, inscrito no CPF nº 352.040.286-68.- FINANCIADORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ag. local.- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: 30 de abril de 1.996, ag. local. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 170.000,00(Cento e setenta mil reais).- JUROS: Os constantes do Contrato de Abertura de Crédito com Garantia Real e Fidejussória nº 000001-95, firmado entre as partes em 31.10.95.- HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU do imóvel objeto da matrícula nº 3.091 e R.5-3.091-retro.- EMIÇÃO: 31 de outubro de 1.995, ag. local. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 31 de outubro de 1.995. Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial substituto, o datilografei. A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimarães.

AV.7-3.091- Certifico que conforme Adendo contratual de 08.02.1.996 entre a CEF-Caixa Econômica Federal e Exportadora Irmãos Cury Ltda, à Cedula de Crédito Comercial registrada sob o nº R.6-3.091-retro e supra e R-4.983, livro 03, ficou estipulado o seguinte: PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 31.01.1.996, o prazo de vigência do instrumento de crédito ora aditado, fixado o seu novo vencimento para 30.04.1.996. Obrigam-se as partes por demais cláusulas, condições e termos do presente aditivo. Nada mais. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 01 de abril de 1.996. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

AV.8-3.091- Certifico que conforme Adendo contratual de 29.03.96, firmado entre a CEF-Caixa Econômica Federal e Exportadora Irmãos Cury Ltda., à Cedula de Crédito Comercial registrada sob o nº R.6-3.091-retro e supra e R.4.983, livro 03, teve o valor do limite de crédito alterado para

Continua no verso

CNM: 053918.2.0003091-76

R\$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais), oferecendo a DEVEDORA, uma garantia suplementar, constante do lote 08, quadra 15, objeto do registro R.4-4.909 e AV.5-4.909, livro 02, do CRI local. Nada mais. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 01 de abril de 1.996. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

AV.9-3.091- Certifico que conforme Adendo contratual de 29.03.1.996, firmado entre a CEF-Caixa Econômica Federal e Exportadora Irmãos Cury Ltda, à Cédula de Crédito Comercial, registrada sob o nº R.6-3.091 retro e supra e R.4.983, livro 03, teve o seu valor alterado para R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais), ficando acrescentado às garantias o imóvel constante do lote 08, quadra 15, objeto do registro R.4-4.909 e AV.5-4.909, livro 02, do CRI local. Nada Mais. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 01 de abril de 1.996. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

AV.10-3.091- CANCELAMENTO: PROCEDE-SE a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação avulso datado de 03.07.1.996, firmado pela Caixa Econômica Federal, ag. local comprobatório daliquidação total do débito referente ao R.6-3.091, AV.7-3.091, AV.8-3.091 e AV.9-3.091-retro e supra e R.4.983, livro 03. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 08 de julho de 1.996. A Oficial, (a) Maria Sônia P. Guimarães.

R.11-3.091 e R.5.303, livro 03

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL – EMITENTE: EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA. AVALISTAS: GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY. FINANCIADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ag. local. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: 02 de novembro de 1.996, ag. local. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 178.690,00 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais). JUROS: Os constantes do Contrato de Abertura de Crédito com Garantia Real e Fidejussória nº 001/96, firmado entre as partes em 02.05.96. HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU do imóvel objeto da matrícula nº 3.091 e R.5-3.091-retro. EMISSÃO: 02 de maio de 1.996, ag. local.- Dou fé. Monte Alegre de Minas, 08 de julho de 1.996. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

AV.12-3.091- CANCELAMENTO: PROCEDE-SE a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação avulso datado de 25.09.96, firmado pelo Gerente GEral da Caixa Econômica Federal, comprobatório da liquidação total do débito referente ao R.11-3.091-supra e R.5.303, livro 03. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 25 de setembro de 1.996. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

R.13-3.091 – **DEVEDORA: FIRMA EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA.**, com sede à Rua Nicodemos Parreira, nº 380, nesta cidade, inscrita no CGC nº 25.818.360/0001-25, no ato representada pelos sócios Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, brasileiros, casados, o primeiro médico veterinário, o segundo e terceiro, comerciantes, inscritos no CPF respectivamente sob os nºs. 255.013.806-68, 301.874.866-20 e 352.040.286-68, residentes e domiciliados nesta cidade.- **DEVEDORES SOLIDÁRIOS/AVALISTAS: Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, acima qualificados.- ANUENTE HIPOTECANTE: FIRMA EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA, acima qualificada.- CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF,** instituição

Continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

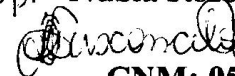
matrícula nº

3.091 - 27/09/1984

ficha

03**REGISTRO DE IMÓVEIS****MONTE ALEGRE DE MINAS - MG**

api Núbia Rezende Salomé - Oficiala

**CNM: 053918.2.0003091-76**

financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo decreto lei nº 759/69, regendo-se atualmente por Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138/94, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, neste ato representada pelo gerente Sérgio Bizinoto, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I.RG. nº M-2.180777-SSP/MG., inscrito no CPF nº 365.248.326-04, residente e domiciliada à Av. 16 de Setembro, 1.196, nesta cidade. **TÍTULO:** Hipoteca de 1º Grau do imóvel objeto da matrícula nº 3.091e R.5-3.091-retro. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de contrato de consolidação, confissão e renegociação de dívida com obrigações e garantia fidejussória e hipotecária, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, livro nº 103-H, fls. 81 a 83, em 20 de setembro de 1.996. **VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA:** R\$ 136.047,00(Cento e trinta e sei mil quarenta e sete reais). **DO OBJETO:** Constitui objeto da presente: Desconto de duplicante e Cheque Azul Empresarial. **JUROS:** Taxa Referencial-TR, acrescida de taxa de rentabilidade de 2,00%(dois por cento) ao mês **VENCIMENTO:** A dívida confessada será amortizada em 24(vinte e quatro) prestações mensais calculadas pelo sistema PRICE(francês) de amortização, acrescidas de encargos contratuais, vencendo-se a primeira no mês subsequente ao da assinatura do contrato; e as demais nos meses subsequentes, em iguais dias. **AVALIAÇÃO PARA EFEITO DO ARTIGO 818 DO CÓDIGO CIVIL:** R\$ 166.521,43(Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um e quarenta e três centavos), sendo que este valor refere-se a este imóvel e aos imóveis objeto das matrículas 3.088, 3.089, 4.909, 5.721 e 3.763.- **OBRIGAM-SE** as partes a cumprirem todas as cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 25 de setembro de 1.996. Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial substituto, o datilografei. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

R.14-3.091- Nos termos do Mandado para Registro de Penhoras do Exmo. Sr. Dr. Gilson Soares Lemes, datado de 09.06.1.998, expedido dos autos nº 4.406/98 da Secretaria de Juízo Única local, de Carta Precatória para Citação, Penhora, Arresto, Avaliação, Registro e Intimação, advinda do Juízo Federal da comarca de Uberlândia-MG., extraída dos autos de Execução Diversa por Título Extrajudicial, que Caixa Econômica Federal move contra Exportadora Irmãos Cury Ltda e outros, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da matrícula nº 3.091 e R.5-3.091-retro, para assegurar o pagamento devido à exequente. Valor da ação em 07.11.1.997: R\$ 273.109,54. Foram nomeados depositários Elias Jued Guimarães Cury, Glayton Antônio Guimarães Cury e João Carlos Guimarães Cury. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 26 de junho de 1.998. – Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial substituto, o datilografei. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

AV-15-3.091. Protocolo nº 33.922 – 30-03-2.009. **PENHORA:** De acordo com a certidão de 25-03-2.009, expedida dos autos nº 042806004065-9, pela Secretaria de Juízo Única local, em processo de Execução Fiscal, em que figura como executada EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA, e exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, foi determinada a **penhora** sobre a totalidade do imóvel objeto da matrícula 3.091 e R-5-3.091-retro. Foi nomeado depositário: Elias Jued Guimarães Cury. Valor do débito em 14-11-2.006: R\$31.400,06.

Continua no verso

CNM: 053918.2.0003091-76

Arquivado na pasta nº 14. Em 02-04-2.009. [alac]. Dou fé. (a) M. Sônia P. Guimarães.

R-16-3.091- Protocolo nº 52.279 - 17-06-2.016. **PENHORA**: De acordo com o Mandado de Registro de Penhora, datado de 07-01-2.016, expedido pela Secretaria de Juízo Única local, processo nº 0428.08.010562-3, Execução Fiscal, em que figura como como exequente: BANCO CENTRAL DO BRASIL; e, como executada: EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA. ME, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto da matrícula nº 3.091 e R-5-3.091-retro. Foi nomeado depositário: Elias Jued Guimarães Cury. Valor da ação: R\$1.577.280,50 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Arquivados neste cartório. Emol.: R\$0,00, T.Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. Em 24-06-2.016. [amr]. Dou fé. (a) Azarias S. T. Júnior.

AV-17-3.091 - 09/09/2024 - Protocolo nº 71.829, em 13/08/2024.

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202408.1212.03505594-IA-760, datada de 12/08/2024, enviada através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo nº 00446852820068130428, emitida pela Vara Única de Monte Alegre de Minas/MG, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de EXPORTADORA IRMAOS CURY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.818.360/0001-26, ficando estes à disposição do juízo. Documentos arquivados nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 5594471657890007, código de segurança: IDM40315. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total com ISS: R\$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". [jam]. Dou fé. A Oficial, pl. Priscilla.